



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 102 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente substituto; Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor **NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO**, Diretor-Presidente; o Senhor **MAURÍCIO MORAES CREMONESI**, Chefe da Consultoria Jurídica; o Senhor **DÉCIO MAIA DE SALES**, Gerente de Finanças; o Senhor **EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA**, Supervisor de Benefícios; a Senhora **GRAZIELA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA**, Gestora de Benefícios; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; e a Senhora **CLAUDIA SBRAGIA MAZZO**, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos na ata de nº 17/2022 da Diretoria Executiva e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Presidência: Atividades do COAUD.** O Diretor Presidente destacou que o COAUD é uma importante estrutura de governança da Empresa, por ter capacidade de absorver todos os setores da AMAZUL. Destacou que é importante que o Comitê atualize a Diretoria Executiva dos pontos observados, de modo que as informações tenham um fluxo fácil e direto com a Empresa. O Presidente do Comitê destacou que trabalha em conjunto com as estruturas da AMAZUL, independente dos ritos processuais, e ressaltou que o COAUD está à disposição. Em seguida, o membro WATANABE fez uma exposição sobre as competências do Comitê, relativas à Auditoria Independente, destacando o fluxograma da contratação da referida empresa. Na sequência, o COAUD apresentou a importância da sua participação na etapa de elaboração do Termo de Referência e do Contrato. O Diretor-Presidente autorizou a formalização da participação do COAUD na referida etapa. **Item 3 – Diretoria de Administração e Finanças. 3.1 Gerência de Finanças: a) Avaliar as demonstrações financeiras (2º trimestre) e supervisionar o processo de elaboração das demonstrações financeiras.** O Gerente de Finanças solicitou o adiamento do item. A solicitação foi aprovada pelo Comitê; **b) Examinar a execução da LOA enfatizando a Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar:** O Gerente de Finanças apresentou os quadros demonstrativos da situação orçamentária e financeira da Empresa – posição extraída em 05/08/2022, sendo: **I) Restos a Pagar (RP) Não Finalizados – Exercício 2022**, em que foram

=====
inscritos/reinscritos R\$ 101,52 milhões em RP 2021, dos quais foram pagos, até 05AGO2022, R\$ 51,13 milhões (50,46% - sobre o RP ajustado), cancelados 188 mil (0,19% - sobre o RP inscrito), restando para liquidação/pagamento R\$ 50,20 milhões (49,54% - sobre o RP ajustado); II) Detalhamento dos Restos a Pagar Não Finalizados, bem como os principais credores associados; III) Execução do Plano de Ação dos Outros Custeios e Capital – OCC – 2022, do total provisionado para a AMAZUL em 2022, 97,28% foram empenhados e 43,90% liquidados, como resultado do recente provisionamento de crédito dos TED firmados com o CTMSP; e ~~III~~IV) Execução do Plano de Ação das Diárias e Passagens – LDP – 2022, do total provisionado para a AMAZUL, 100% foram empenhados e 66,64% liquidados; e c) **Discutir sobre a recomendação do COAUD constante na Ata 99: “O COAUD registrou a necessidade de recebimento do planejamento de trabalho da Auditoria Independente, conforme item 12.22 do Termo de Referência.”** O Comitê registra o recebimento do Plano de Trabalho, por meio do *e-mail* encaminhado pelo Empregado AMAZUL Jorge Santos, em 2 de agosto de 2022, às 17:42, Assunto: “Re: COAUD-Solicitação Auditoria Independente”. **3.2 Gerência de Administração: Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL (AO 211D – Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL) ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação, considerando a Lei nº 13.303/2016, que estabelece o Estatuto Jurídico das Empresas Estatais e o Decreto nº 8.945/2016 que regulamenta a lei:** O Gerente de Administração apresentou os procedimentos administrativos estratégicos e de custeio. **Item 4 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. 4.1 Gerência de Relações Trabalhistas: Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD.** O Gestor de Benefícios apresentou o cálculo do limite de participação da AMAZUL no Benefício de Assistência à Saúde (BAS), que registrou o percentual de 3,19% (limite 4,21%), em agosto de 2022, com base no regramento da Resolução CGPAR nº 23/2018. Em seguida, demonstrou a evolução do índice, a média mensal e o total anual do custeio do BAS. Após, apresentou o alcance do benefício a 1.174 empregados e 1.170 dependentes, resultando em 2.344 vidas, sendo que 1.902 vidas estão vinculadas aos planos da FIPECq e 442 vidas aos planos de mercado. Em seguida, destacou as ações futuras em relação às perspectivas de ingresso de pessoal do concurso público; a negociação para reajuste da tabela de reembolso; e as perspectivas de reajustes dos planos de saúde, destacando a inflação médica e a sinistralidade alta da carteira da AMAZUL, apurada em 114%, sendo este o principal impacto no índice de reajuste a ser implantado em setembro de 2022. A Gestora de Benefícios informou que solicitou ao Plano de Saúde que passem a encaminhar regularmente o relatório de sinistralidade, para acompanhamento pela Empresa. Na sequência, o COAUD questionou sobre as recentes alterações das Resoluções CGPAR, esclarecidas pela área. **Item 5 – Consultoria Jurídica: Discutir sobre a recomendação do COAUD constante na Ata nº 101/2022: Apresentação sobre a defesa administrativa da AMAZUL em autuação fiscal.** O Chefe da Consultoria Jurídica apresentou a notificação recebida da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com autuação de multa por atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb). Em síntese, esclareceu sobre os fatos que culminaram na autuação e as medidas adotadas pela AMAZUL. Na sequência, informou que, por meio da impugnação administrativa,

=====

realizada por Escritório contratado, houve a suspensão da exigibilidade do débito, aguardando o julgamento. Após, apresentou o Ato Declaratório Executivo CORAT 11, de 02/08/2022, que cancelou as multas por atraso na entrega da DCTFWeb emitidas no dia 1º de julho de 2022. Após a apresentação, o Comitê considerou a recomendação como atendida. **Item 6 – Treinamento: Política de Porta-voz.** O Assessor de Comunicação Social realizou o treinamento. **Item 7 – Secretaria de Órgãos Colegiados: Consulta sobre a publicação do Relatório do COAUD 2021 no site da Empresa.** O COAUD aprovou, para publicação no site da AMAZUL, a versão final do Relatório com as alterações propostas pelo Conselho de Administração. **Item 8 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 13SET2022, às 13 horas e 30 minutos, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

CLAUDIA SBRAGIA MAZZO
Secretária